

ATA Nº 59 – 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 27 de novembro de 2014

Local: Campus Bagé

Horário: 9h15

Participantes: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência; os Diretores das Unidades: Alessandro Gonçalves Girardi, Fernando Junges, Marco Antonio Fontoura Hansen, Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cleber Maus Alberto, Maurício Aires Vieira; representando a Direção do Campus Santana do Livramento, a Prof^a Kamilla Raquel Rizzi; Ronaldo Bernardino Colvero, Valdir Marcos Stefenon e João Cleber Theodoro de Andrade; os Representantes das Comissões Superiores: Cleiton Perleberg, Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco e Claudete Izabel Funguetto; os Pró-Reitores: Daniel dos Santos Viegas, substituto da Pró-Reitora de Gestão de Pessoal; André Lübeck, Eduardo Ceretta Moreira, Elena Maria Billig Mello, Simone Barros de Oliveira, Vera Lúcia Cardoso Medeiros e Ricardo Gunski; os Docentes: Beatriz Stoll Moraes, Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Carlos Maximiliano Dutra, Cesar André Luiz Beras, Edson Massayuki Kakuno, Decano do Conselho e que fez parte da Mesa; Fernando Zocche, Geraldo Lopes Crossetti, José Acélio Silveira da Fontoura Júnior, José Pedro Rebés Lima, Mario Jesus Tomas Rosales, Miriane Lucas Azevedo, Renato José da Costa, Ricardo Machado Ellensohn, Suzy Elizabeth Pinheiro Canes e Sara dos Santos Mota; os Técnicos-Administrativos: Ana Eveline Viana Marinho, Antonio Marcos Teixeira Dalmolin, Diogo Alves Elwanger, Herval de Souza Vieira Júnior e Rodrigo Trindade Pinheiro; os Discentes: Adrien Lucian Euflasino, Camilla Rocha Soares, Raniere de Oliveira Santos Dourado e Sandro da Silva.

1. Assunto: Informações da Reitoria e da Presidência do CONSUNI.

1.1 O Professor Almir Barros convidou o conselheiro Edson Kakuno a fazer parte da Mesa. Justificou a ausência da Presidente, Professora Ulrika Arns, que viajou a Brasília para tratar do orçamento universitário.

1.2 A conselheira Elena Billig Mello apresentou informações sobre o SiSU. Salientou que o processo seletivo iniciou com algumas alterações, sendo que a principal delas refere-se ao número de chamadas.

1.3 O conselheiro Ricardo Gunski falou acerca dos cursos de pós-graduação recomendados e em análise pela CAPES.

1.4 Com relação ao Programa de Bolsa Permanência, o conselheiro André Lübeck ressaltou não haver perspectiva de aumento no PNAES, o que impossibilita o atendimento aos cento e quarenta e sete alunos não contemplados pelo Programa. De acordo com o Professor Almir Barros, esse é um dos assuntos a serem tratados pela Reitora em Brasília. O conselheiro Cesar Beras perguntou se havia pacto com os discentes para conceder as bolsas. A conselheira Simone explicou ser essa uma das exigências do Movimento Ocupa UNIPAMPA. Contudo, enfatizou que o compromisso da Universidade era exclusivamente o de realizar um estudo sobre a viabilidade de conceder as bolsas aos discentes.

2. Assunto: Informações dos Conselheiros.

2.1 A conselheira Nádia Bucco comunicou que o Campus Dom Pedrito foi convidado a participar de uma proposta para um Curso de Mestrado em Enologia. Ressaltou que a proposta envolve a participação de quatro universidades.

2.2 O conselheiro Fernando Junges destacou que o prazo final para apresentação de propostas de alteração do Estatuto e do Regimento Geral é cinco de dezembro.

2.3 O conselheiro Fernando também agradeceu à Comissão Organizadora do XX Encontro Regional de Estudantes de Matemática da Região Sul, no Campus Bagé, no qual foram apresentados mais de quatrocentos trabalhos. Finalizando fez um agradecimento especial ao Professor Cristiano Peres Oliveira.

3. Assunto: Inclusões e Exclusões de Pauta.

3.1 O conselheiro Renato da Costa solicitou a inversão de pauta, passando o Item 9 (Criação da Editora) para logo após a apreciação da Ata.

Resultado: Inversão aprovada com quatro abstenções.

3.2 O conselheiro Adrien Euflasino pediu ainda a inversão de pauta do Item 8 para apreciação após a discussão sobre a criação da Editora. O conselheiro Cleiton Perleberg solicitou que não houvesse inversão do Item 6 em função da urgência na aprovação do PPC de Administração e sugeriu que o item 8 passasse a ser item 7.

Resultado: Sugestão aprovada por UNANIMIDADE.

3.3 O conselheiro Adrien também solicitou que permaneça em pauta a discussão sobre o PBP.

Resultado: Pedido aprovado com três abstenções.

3.4 O conselheiro Herval Vieira requereu inclusão de pauta referente ao direito de férias dos servidores.

Resultado: Inclusão aprovada com dezessete votos favoráveis, treze votos contrários e onze abstenções.

3.5 O conselheiro Rodrigo Pinheiro pediu inclusão de pauta a respeito da emissão de nova portaria para CEG, com prazo de duração e atribuições da Comissão.

Resultado: Inclusão aprovada com três abstenções.

3.6 O conselheiro Diogo Elwanger propôs discussão acerca do Plano de Trabalho dos TAEs.

Resultado: Inclusão aprovada com uma abstenção.

4 Assunto: Apreciação da Ata da Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada em Dom Pedrito. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. Devido aos pedidos de modificação, colocou-se em votação a retirada de pauta da Ata. **Resultado:** Retirada de pauta aprovada com treze votos favoráveis, tendo um voto contrário e sete abstenções.

5 Assunto: Criação da Editora da UNIPAMPA. Apresentação da Mesa sobre a viabilidade de criação da EdUNIPAMPA, com base na Proposta de Estatuto (Processo 23100.001296/2014-67), apresentada pela “Comissão Especial criada com o objetivo de realizar estudo de viabilidade para a implantação da Editora UNIPAMPA”, (nomeada pela Portaria N° 019, de 09 de maio de 2014), e avaliada pela CRN (57ª Reunião Ordinária – 25/09). O Presidente fez a leitura do Parecer de viabilidade. Segundo o conselheiro Renato da Costa, o entendimento da Comissão é de que no Estatuto a Editora deve constar como um órgão complementar. Manifestaram-se ainda os conselheiros Eduardo Ceretta, André Lübeck, Vera

Medeiros, Cesar Beras e Edson Kakuno. Logo após, votou-se a criação da EdUNIPAMPA. **Resultado:** Criação da Editora aprovada por UNANIMIDADE. A seguir, em discussão, foi sugerida a elaboração de Portaria designando os seguintes conselheiros para adequarem o Estatuto da EdUNIPAMPA, proposto no processo 23100.001296/2014-67: Vera Lúcia Cardoso Medeiros, Renato José da Costa, Ana Eveline Marinho, José Pedro Rebés Lima, Miriane Lucas Azevedo e Edson Massayuki Kakuno. Proposta de Portaria aprovada com três abstenções.

6 Assunto: Pareceres da Comissão Superior de Ensino (CSE).

6.1 Processo: 23100.002248/2014-96. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Projeto Pedagógico do Curso de Administração. **Relatoria:** Cleiton Perleberg. **Parecer:** Favorável à aprovação do PPC, com a recomendação de que seja reescrita a parte da avaliação docente, “para fins de progressão, a Resolução nº 80/2014, a qual estabelece que a avaliação de desempenho didático, com a participação do corpo discente, é de responsabilidade da Comissão de Curso”. Manifestaram-se sobre a recomendação constante no Parecer da CSE os conselheiros Renato da Costa, Edson Kakuno e Kamila Rizzi. A Coordenadora da CSE, conselheira Elena Maria Billig Mello, concordou com as exposições feitas e emitirá novo parecer da CSE, o qual será anexado a este Processo e aos outros PPCs, solicitando o aspecto destacado anteriormente da seguinte forma: “Recomenda-se que seja acrescido, no Item Avaliação Docente, a participação do corpo discente, nesse processo, sob a responsabilidade da Comissão de Curso”.

Resultado: PPC aprovado por UNANIMIDADE.

6.2 Processo: 23100.002336/2014-98. **Origem:** Campus Caçava do Sul. **Objeto:** Projeto Pedagógico do Curso de Geofísica. **Relatoria:** Cleiton Perleberg. **Parecer:** Favorável ao encaminhamento do Processo para o CONSUNI. A conselheira Elena Maria Billig Mello explicou que não será ampliado o número de vagas ofertadas em 2016, mas que estarão atentos se houver aumento da demanda do número de vagas. Também será reescrita a parte da avaliação docente, “para fins de progressão, a Resolução nº 80/2014, a qual estabelece que a avaliação de desempenho didático, com a participação do corpo discente, é de responsabilidade da Comissão de Curso”. Manifestaram-se sobre a recomendação constante no Parecer da CSE os conselheiros Renato da Costa, Edson Kakuno e Kamila Rizzi. A Coordenadora da CSE, conselheira Elena Maria Billig Mello, concordou com as exposições feitas e emitirá novo parecer da CSE, o qual será anexado a este Processo e aos outros PPCs, solicitando o aspecto destacado anteriormente da seguinte forma: “Recomenda-se que seja acrescido, no Item Avaliação Docente, a participação do corpo discente, nesse processo, sob a responsabilidade da Comissão de Curso”.

Resultado: PPC aprovado por UNANIMIDADE.

6.3 Processo: 23100.002815/2014-12. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática. **Relatoria:** Cleiton Perleberg. **Parecer:** Favorável ao encaminhamento do Processo para o Conselho Universitário. O conselheiro Cleiton sugeriu que a mesma recomendação de alteração feita nos pareceres anteriores também se repita nesse PPC, com o que os conselheiros concordaram. O conselheiro Carlos Dutra questionou a redução de carga horária e o aumento do período para integralização do Curso. Segundo a conselheira Elena, a justificativa da Comissão do Curso de Matemática é a de que esse Curso é muito específico da linha de bacharelado e não da linha de licenciatura, sendo que a extensão permitirá serem trabalhadas as práticas docentes e os estágios. Para o

conselheiro Kakuno, a substituição do termo “habilidades e competências” por “conhecimentos” é restritivo. A conselheira Elena explicou que “conhecimentos e saberes” abrange habilidades, competências, valores, enquanto “competências” restringe o “saber fazer”. A seguir, o conselheiro João Cleber demonstrou preocupação quanto à alteração da RAP. O conselheiro Cleber Alberto lembrou que o Curso é noturno pois a maioria dos discentes trabalha durante o dia.

Resultado: PPC aprovado por UNANIMIDADE

6.4 Processo: 23100.002797/2014-61. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia. **Relatoria:** Cleiton Perleberg. **Parecer:** Favorável ao encaminhamento do Processo para o CONSUNI. A conselheira Elena explicou que a mudança de denominação é um aditamento ao ato de reconhecimento do Curso junto a SERES/MEC, que deverá ser solicitado pela coordenação do Curso à Divisão de Avaliação da PROPLAN, uma vez que não há tempo hábil para incluir a alteração no Termo de Adesão ao SiSU de 2015.

Resultado: PPC aprovado com uma abstenção.

Às doze horas e dez minutos, a Sessão foi interrompida para o almoço. Às quatorze horas e quarenta minutos, o Presidente reiniciou a Reunião

7 Assunto: Proposta de prorrogação do prazo de inscrição para a representação discente no Conselho Universitário. **Processo:** 23100.002420/2014-10. **Origem:** CEG.

Resultado: Proposta aprovada por UNANIMIDADE

8 Assunto: Parecer da Comissão de Regimentos e Normas (CRN).

8.1 Processo: 23100.001751/2014-24. **Origem:** CEG. **Objeto:** Apreciação da Resolução *ad referendum* 88/2014, que altera o Anexo I da Resolução 77/2014 (Edital de Eleição de Representantes do Conselho Curador) e revoga a Resolução 86/2014. **Relatoria:** Conselheiro Carlos Dutra **Parecer:** Favorável à aprovação da Resolução *ad referendum* nº 88/2014.

Resultado: Parecer aprovado por UNANIMIDADE.

9 Assunto: Pareceres da Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S), conselheiros Camilla R. Soares, Marta Iris C. M. da Silveira e Rodrigo T. Pinheiro.

9.1 Processo: 23100.001377/2012-03. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Convênio a ser firmado entre a UNIPAMPA e Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP/UTL) aprovado por decisão *ad referendum* do Conselho de Campus, com base em parecer da Comissão Local de Ensino do Campus São Borja. **Relatoria:** Rodrigo Pinheiro. **Parecer:** Favorável à assinatura do Protocolo de Cooperação.

Resultado: Protocolo de Cooperação aprovado com uma abstenção.

9.2 Processo: 23100.002714/2013-52. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* do Convênio celebrado entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio (SEAPA) e do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura (FUNDOVITIS) e a UNIPAMPA para a realização de um projeto de instalação de vinhedos experimentais no Campus de Dom Pedrito. **Relatoria:** Rodrigo Pinheiro. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do Convênio.

Resultado: Aprovada por UNANIMIDADE a assinatura *ad referendum* do Convênio.

9.3 Processo: 23100.001641/2014-62. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* no Termo de Cooperação Técnica entre a UNIPAMPA e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil. **Relatoria:** Rodrigo Pinheiro. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do Termo de Cooperação.

Resultado: Aprovada com uma abstenção a assinatura *ad referendum* do Termo de Cooperação Técnica.

9.4 Processo: 23100.002713/2013-16. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Termo de Ajuste de Implementação entre a UNIPAMPA e o Tribunal de Contas do RS (TCE/RS), objetivando a realização conjunta do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública. **Relatoria:** Rodrigo Pinheiro. **Parecer:** Favorável à aprovação do Termo de Ajuste de Implementação.

Resultado: Termo de Ajuste de Implementação aprovado por UNANIMIDADE.

9.5 Processo: 23100.001749/2014-55. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Origem:** Campus Santana do Livramento.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre a UNIPAMPA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), visando a cooperação e a troca de informações referentes ao tema “Limites e Fronteiras do Brasil disponíveis em seus acervos”, de modo a constituir e aprimorar o UnBral Fronteiras – Porta de Acesso Aberto sobre Limites e Fronteiras do Brasil, consolidando uma rede digital de colaboração científica sobre a Fronteira Brasileira. **Relatoria:** Rodrigo Pinheiro. **Parecer:** Favorável à assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

Resultado: Termo de cooperação Técnica aprovado por UNANIMIDADE.

9.6 Processo: 23100.000705/2012-46. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Convênio, referente ao Protocolo de Intenções assinado em 1º/07/2011, a ser celebrado entre a UNIPAMPA e a Companhia Rio-grandense de Mineração – CRM com o objetivo de elaboração de um projeto de avaliação técnico-econômica para ser desenvolvido em caso de possível implantação de polo industrial baseado na matéria prima carvão mineral, existente no município de Candiota, em jazidas que atualmente são ou vierem a ser exploradas pela CRM. **Relatoria:** Rodrigo Pinheiro. **Parecer:** Favorável à assinatura do Convênio.

Resultado: O conselheiro José Acélio da Fontoura Júnior pediu vistas ao processo.

9.7 Processo: 23100.001035/2014-47. **Origem:** ARINTER e Campus Alegrete. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* do Convênio de Colaboração entre a Universidade de Évora (Portugal) e a Universidade Federal do Pampa. **Relatoria:** Rodrigo Pinheiro. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do Convênio de Colaboração.

Resultado: Aprovada por UNANIMIDADE a assinatura *ad referendum* do Convênio.

9.8 Processo: 23100.002071/2014-28. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Convênio de Cooperação entre a UNIPAMPA e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal, onde comprometem-se a colaborar mutuamente para o desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas estejam interessadas, a promover e facilitar a mobilidade dos seus docentes e investigadores. **Relatoria:** Rodrigo Pinheiro. **Parecer:** Favorável à assinatura do Acordo de Cooperação.

Resultado: Convênio aprovado com uma abstenção.

9.9 Processo: 23100.001866/2014-19. **Origem:** GR. **Objeto:** Apreciação da Autorização *ad referendum* do Pedido de Afastamento da Reitora, Profª Ulrika Arns, objetivando a participação no XXIV Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), em Macau, China. **Relatoria:** Rodrigo Pinheiro.

Parecer: Quanto ao mérito da participação no evento, a Comissão Relações Universidade-Sociedade referenda o interesse institucional da UNIPAMPA no afastamento da Reitora, sendo de parecer favorável.

Resultado: Aprovada a Autorização *ad referendum* do Pedido de Afastamento da Reitora, Prof^a Ulrika Arns, tendo um voto contrário e oito abstenções.

10 Assuntos Gerais

10.1 O conselheiro Adrien Euflasino enfatizou a importância do Programa Bolsa de Permanência (PBP) para evitar a evasão discente na UNIPAMPA, reiterando que houve pactuação entre a Reitoria e os alunos, tanto na ocasião da ocupação da PRAEC, quanto na ocasião da ocupação da Reitoria. Apresentou ainda dados de evasão da Comissão Própria de Avaliação. O conselheiro Sandro da Silva apresentou os acordos firmados para a desocupação estudantil da PRAEC em agosto. O conselheiro Renato da Costa cobrou posicionamento da gestão a respeito da pactuação feita com os alunos. A conselheira Simone esclareceu que o desligamento dos alunos do PBP foi pelo critério de frequência. Salientou que a PRAEC não tem recursos para atender a todas as demandas discentes. Pronunciaram-se também os conselheiros Cesar Beras, André Lübeck, Professor Almir Barros, Eduardo Ceretta, Edson Kakuno, Camilla Rocha Soares, Raniere Dourado e Herval Vieira. O conselheiro André comprometeu-se a fazer um remanejamento para cumprir os compromissos firmados em relação ao auxílio-alimentação. O conselheiro Ceretta solicitou que seja demonstrado o número de alunos beneficiados pelo PBP que evadiram da UNIPAMPA. A conselheira Simone disse que pretende trazer esses dados na próxima Reunião.

10.2 O conselheiro Herval Vieira questionou sobre a situação da servidora do NTIC do Campus Alegrete que esteve em atestado médico e teve negada sua solicitação de remarcação de férias. O Presidente afirmou que tomaram conhecimento recentemente do caso, o qual está sendo analisado pela Administração e depende de manifestação do Gabinete da Reitora.

10.3 O conselheiro Rodrigo Pinheiro solicitou emissão de nova portaria de composição da CEG. O Presidente disse que essa Portaria será elaborada pela Secretaria do CONSUNI.

10.4 O conselheiro Diogo Elwanger propôs discussão sobre o Plano de Trabalho dos TAEs. Destacou a necessidade de ampliar o prazo para elaboração do Plano de Trabalho. Também ressaltou que, no sistema, há incoerência entre determinadas chefias previstas e seus respectivos servidores. Manifestaram-se o Professor Almir Barros e os conselheiros André Lübeck, Daniel Viegas, Geraldo Crossetti, Rodrigo Pinheiro, João Cleber de Andrade, Fernando Junges e Ana Eveline Marinho. O conselheiro Daniel salientou que as chefias são definidas a partir da estrutura organizacional, instituídas pela Portaria 367/2013. O conselheiro João Cleber falou da necessidade do Plano de Trabalho estar adequado aos diferentes contextos das Unidades. Afirmou que atribuir a responsabilidade pela realização e análise do Plano de Trabalho exclusivamente aos coordenadores acadêmicos e administrativos é um retrocesso para a Universidade. Enfatizou ainda não querer esse retrocesso no Campus Uruguiana. Partindo das proposições, o Presidente comunicou que, na próxima semana, será realizada uma reunião com a PROPLAN, com a PROGESP, com o NTIC e com os conselheiros técnico-administrativos Ana Eveline Marinho e Diogo Elwanger para elaboração e encaminhamento aos *campi* de um documento determinando como serão tratadas as chefias ao se estabelecer o Plano de

Trabalho, estando, portanto, suspenso o processo referente ao Plano de Trabalho dos TAEs até a próxima Sessão do CONSUNI.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Professor Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário. As declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.

ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência

SARA MASCARENHAS TARASUK
Secretária Executiva do CONSUNI